

Portaria nº 06/2023

Caldas Novas - GO, 04 de janeiro 2023.

“Coloca o servidor à disposição da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caldas Novas, Goiás, e dá outras providências”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

-Art.1º - Coloca a disposição da sua pasta de origem, qual seja **Secretaria Municipal de Educação** do Município de Caldas Novas, Goiás, a servidora Srª. **CAROLINE OLIVEIRA MIRANDA**, detentora da matrícula funcional nº 907946, CPF de nº 044.635.211-06, a partir do dia 03/01/2023 (três de janeiro de dois mil e vinte e três);


Art.2º - Cabe Secretaria Municipal de Educação do Município de Caldas Novas, Goiás, a responsabilidade do ônus referente o(a) servidor (a) de que trata o Art. 1º. (três de janeiro de dois mil e vinte e três);

Art.3º - A presente Portaria tem vigência retroativa a partir do dia 03/01/2023 (três de janeiro de dois mil e vinte e três);

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, **quatro de janeiro de dois mil e vinte e três (04/01/2023)**


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente do DEMA
Decreto nº 435/2021